Sábado, 4 de Abril de 1992 I SÉRIE — Número 14

BOLETIM DA REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

3.º SUPLEMENTO

SUMÁRIO

Assembleia da República:

Resolução n.º 7/92:

Elege membros para o Conselho Superior da Comunicação Social.

Resolução n.º 8/92:

Elege membros para o Conselho Superior da Magistratura Judicial.

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Resolução n.º 7/92

de 4 de Abril

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 38 da Lei n.º 18/91, de 10 de Agosto, a Assembleia da República determina:

Único. São eleitos para o Conselho Superior da Comunicação Social:

— Romão Cândido Gadaga;
— Fernando Everard Vaz;
— Glória Américo Fungante Muianga.
— Manuel Renato Matusse.

Aprovada pela Assembleia da República.

Publique-se.

O Presidente da Assembleia da República, *Marcelino dos Santos.*

Resolução n.º 8/92

de 4 de Abril

Ao abrigo do disposto no n.º 1 da alínea *d*) do artigo 9 da Lei n.º 10/91, de 30 de Julho, a Assembleia da República determina:

Único. São eleitos para o Conselho Superior da Magistratura Judicial:

— Rogério Daniel Jauana;
— Jorge Manuel Ferreira da Graça;
— José Ibraimo Abudo;
— Maria Fernanda Moçambique.

Aprovada pela Assembleia da República.

Publique-se.

O Presidente da Assembleia da República, *Marcelino dos Santos.*

Preço — 48,00 MT

IMPRENSA NACIONAL DE MOÇAMBIQUE